



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2007

**Indefere o pedido de licença do servidor
Sebastião Santana de Souza para
acompanhar cônjuge.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. CHAFIC KRAUSS DAHER, apreciando os autos do processo TRT nº MA - 650/2006,

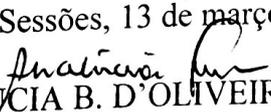
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica deste Regional,

CONSIDERANDO que quando o peticionário se submeteu ao concurso público neste Regional anuiu com as regras do edital, deslocando-se de seu domicílio e de seu âmbito familiar para assumir cargo neste Tribunal, não sendo o deslocamento alegado de sua cônjuge – de uma cidade para outra do mesmo Estado (Mato Grosso do Sul), o motivo da desagregação da unidade familiar

RESOLVEU, por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Federal Presidente:

INDEFERIR o pedido de licença do servidor **SEBASTIÃO SANTANA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região, na cidade de Campo Grande-MS, por falta de amparo legal.

Sala de Sessões, 13 de março de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região